



OFICIO:32/2025

Santa Bárbara do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

A
Secretaria de Administração
secretária: Celma Colares
Nesta,

Assunto: Encaminhamento de dfd

Senhora secretária,

Aos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para encaminhar o documento de formalização de demanda- DFD de locação de imóvel para fins não residenciais, como solicitado.

Respeitosamente,

Antônio Barata da Silva Neto
ANTÔNIO BARATA DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
Decreto nº 006/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Responsável pela demanda: MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA

Matrícula: 122314-3

Email: semagrisantabarbara@gmail.com

1. Objetivo.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITUADO À RUA PROCÓPIO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura é essencial para garantir a eficiência na execução das políticas públicas e atender às demandas do setor agrícola. O espaço permitirá a centralização das atividades administrativas, o atendimento acessível ao produtor rural, a organização de projetos agrícolas e a realização de treinamentos e capacitações, promovendo o desenvolvimento rural e a eficiência nos serviços prestados. Sabendo que este item se trata de um serviço, essencial para a continuidade e aperfeiçoamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, faz-se essencial a referida locação para o supracitado.

3. Quantidades

DESCRIÇÃO	VALOR	QUANT.	UNIDADE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA PROCÓPIO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	1.500,00	12	MÊS
<i>Especificação:</i> IMÓVEL ESTE COM TERRENO MEDINDO 18,70M DE FRENTE, 28M LADO DIREITO, 28M LADO ESQUERDO, 18,70 NOS FUNDOS, E UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA POSSUINDO DUAS (4) QUARTOS, 2 BANHEIRO SOCIAIS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA E VARANDA, SITUADO À RUA PROCÓPIO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ			

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09



4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará (PA), 02 de janeiro de 2025.

Mylychelly Mytholly da Costa Rocha
MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA
Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.